

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição N° 2.065 • Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato do 3º TERMO DE APOSTILA ao Contrato n° 043/2017

Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respectivo Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Pontos N° 043/2017 - Processo n° 226.086/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.

Objeto: Pela presente, em conformidade com o disp. osto no §8º do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste dos valores do Contrato de Locação de Relógios de Ponto Eletrônico n° 043/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A, em virtude da atualização pela variação do IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do período de 28/11/2018 a 27/11/2019, conforme cálculo elaborado em fls. 276-277 do Processo Administrativo n° 226.086/2017, passando a constar a Cláusula Primeira do Contrato conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNIT
1	Serviço de Locação de Software	Mês	R\$ 149,10
2	Serviço de locação de registro de ponto eletrônico	Mês	R\$ 258,44

Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2020.

Assina: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°043/2017.
Pelo presente instrumento de Sexto Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada por sua secretária GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo n° 043/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa

apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 27 de novembro de 2020

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A

RESOLUÇÃO N.º 063 de 18 de dezembro de 2020.

APROVAÇÃO DO FLUXO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Fluxo de Acolhimento e Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual e Exploração Sexual - ANEXO I, no âmbito do Município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de dezembro de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 047/CMDCA/2020 - 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá conforme calendário das etapas do Edital de Chamamento Público n°

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



02/2020 que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando o Calendário das Etapas do **Edital de Chamamento Público nº02/2020** dos projetos e seus respectivos valores que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2020 - Corumbá-MS.

Delibera:

- Art. 1º** - Publicizar os projetos e seus respectivos valores apresentados pelas Entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá:
- Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro Infanto Juvenil - Projeto "Prevenção Constrói Raio X Social - Concepção! Fase II" - **Valor: R\$ 20.000,00.**
 - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa Irmã Marisa Pagge - Projeto "Fortalecimento das Relações e Vínculos entre Pais e Filhos das Crianças acolhidas"-**Valor: R\$ 20.000,00.**
 - Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto" Inclusão Digital do Moinho Cultural" -**Valor: R\$ 19.998,00.**
 - MSMT - Cidade D. Bosco -"Cidade Dom Bosco - Onde brincar é coisa séria"- **Valor: R\$ 20.000,00.**
 - APAE -Projeto Forma Divertida de Socializar" - **Valor: R\$ 20.000,00.**
 - Centro de Equoterapia - Odilza Miranda de Barros - Projeto "Melhorando a Equoterapia"- **Valor: R\$ 15.619,52.**
 - Instituto Novo Olhar - Projeto " Extensão de Conhecimento"- **Valor: R\$ 19.908,00.**
 - Instituto Rural Escola das águas - Pantanal dos Paiaguás - Projeto "Mundo dos Livro e dos Sonhos."- **Valor: R\$ 20.000,00.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar
Presidente do CMDCA

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1
CONSELHOS MUNICIPAIS	1